



**RESOLUÇÃO Nº 05/2015/CDP**

Florianópolis, 28 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IF-SC e pelo Regulamento Interno do Colegiado,

Considerando a reunião do CDP de 07 de abril de 2015;

Resolve:

Art. 1º A Resolução nº 07/2013/CDP, de 04 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º .....

I .....

II .....

III .....

IV período de realização **ou a data de conclusão do evento;**

V .....

VI **assinatura do diplomado (quando houver).”**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

**OSCAR SILVA NETO**  
**Presidente do CDP em exercício**